



Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Creta Comércio e Serviços LTDA	68/24-S	30/09/25	Limpeza e conservação – Lote 05	José Pacheco Novais - Cad. 969.399-8	Jéssica Magalhães Fonseca - Cad. 969.357-2

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2024.

FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 184/2024
Designa servidores como fiscais de contratos.
TJ-ADM-2021/19839

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 157, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Creta Comércio e Serviços LTDA	69/24-S	30/09/25	Limpeza e conservação – Lote 03	José Pacheco Novais - Cad. 969.399-8	Jéssica Magalhães Fonseca - Cad. 969.357-2

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2024.

FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA
Secretária de Administração

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/24-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 61/21-S, a partir de 01 de outubro de 2024. Os serviços objeto do Contrato nº 61/21-S serão prestados até o dia 30 de setembro de 2024. TJ-ADM-2021/19839. Data: 17/09/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Contratação remanescente do Pregão Eletrônico nº 12/2021, Lote 03, que tem como objeto os serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025. O valor mensal da contratação é de R\$241.088,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitenta e oito reais) e o valor global de R\$ 2.893.056,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e cinquenta e seis reais), que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0006/0008, Atividade 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113.120.313.320. TJ-ADM-2021/19839. Data: 17/09/2024



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/24-S**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e Creta Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF de nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Contratação remanescente do Pregão Eletrônico nº 12/2021, Lote 03, que tem como objeto os serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025. O valor mensal da contratação é de R\$241.088,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitenta e oito reais) e o valor global de R\$ 2.893.056,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e cinquenta e seis reais), que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0006/0008, Atividade 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113.120.313.320. TJ-ADM-2021/19839. Data: 17/09/2024

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/24-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SEC Serviços de Mão de Obra Temporária Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.282.182/0001-90. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 29/22-S, a partir de 01 de outubro de 2024. Os serviços objeto do Contrato nº 61/21-S serão prestados até o dia 30 de setembro de 2024. TJ-ADM-2021/19843. Data: 17/09/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e Creta Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF de nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Contratação remanescente do Pregão Eletrônico nº 12/2021, Lote 05, que tem como objeto os serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025. O valor mensal da contratação é de R\$401.475,00 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) e o valor global de R\$4.817.700,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e setecentos reais), que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0006/0008, Atividade 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113.120.313.320. TJ-ADM-2021/19843. Data: 17/09/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/24-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e Creta Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF de nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Contratação remanescente do Pregão Eletrônico nº 12/2021, Lote 05, que tem como objeto os serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025. O valor mensal da contratação é de R\$401.475,00 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) e o valor global de R\$4.817.700,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e setecentos reais), que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0006/0008, Atividade 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113.120.313.320. TJ-ADM-2021/19843. Data: 17/09/2024

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279/2024 - DEA

EMPRESA: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 07.470.178/0001-45

ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 276-A, SALA 910, EDF. MONDIAL SALVADOR OFFICE, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-770

OBJETO: CONSULTORIA E PROJETO DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DO FÓRUM DAS FAMÍLIAS.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 10.980,18 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

CONTRATO Nº 79/23-S

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601

PROJETO/ATIVIDADE 5334

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SUBELEMENTO DE DESPESA 39.0009

UNIDADE GESTORA 0002

EMPENHO: 04601.0002.24.0000669-5

PROCESSO: TJ-COI-2024/32672

DEA, 12 de setembro de 2024.

José Argemiro Rivas Neto

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
LUIZA BEATRIZ DE ALMEIDA NOBRE.
Documento Nº: 1016806.29665662-7578 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>